



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



## Parecer Técnico

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.21.01TP/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUÊ I, CROATA I E CROATA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Em análise detida da **Qualificação das Propostas**, em especial aos **itens 5.2.5; 5.2.6; 5.2.7** do edital da licitação que exigem a qualificação técnico operacional e profissional, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital pois não apresentou o detalhamento das composições de preços unitarios das composições próprias nos 3 lotes.
02	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	<b>ATENDEU</b> aos requisitos do edital nos 3 lotes.
03	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	Não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou preço unitário de serviço maior que o da planilha básica do projeto no item 2.3.1 nos 3 lotes da licitação.
04	M S ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou preço unitário diferentes para o mesmo código e item em suas planilhas orçamentarias caracterizando que o mesmo serviço poderia ter valores diferentes no mesmo certame e ao mesmo periodo. Item 2.2.1 nos 3 lotes.
05	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI	Não atendeu aos requisitos pois apresentou item e composição de um item diferente da planilha orçamentaria do projeto básico no lote 02. Item 2.2.2 na planilha de projeto codigo 100866 e na proposta 100868. <b>Mas ATENDEU os requisitos no lote 01 e 03.</b>

Pacajus/CE, 29 de junho de 2021.

GHIVELDER GLEYSER SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 191361830-7  
SEINERA PACAJUS/CE

Ghivelder Gleyser Silva  
Engenheiro Civil  
CREA nº 191361830-7

À PRESIDENTE  
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.001-TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUÊ I, CROATA I E CROATA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Aos 29 de junho de 2021 às 10:20, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº nomeada pela Portaria nº 225/2021 de 11 de janeiro de 2021, composta pelos servidores **SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE** – Presidente, **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA** e **LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO** – Membros respectivamente, para dar continuidade ao processo Licitatório na Modalidade cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUÊ I, CROATA I E CROATA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, tudo conforme projeto básico e demais anexos do edital, no Processo nº **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.001-TP** - TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, para abertura e julgamento da proposta(s) de preços. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações conjuntamente com o Parecer Técnico do engenheiro civil Ghivelder Gleydser Silva, CREA: 191361830-7, conforme pagina 2318 o respectivo relatório, onde o mesmo considerou e apresentou que tal empresa foram **DESCLASSIFICADA** sendo elas: **01) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **02) VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **03) MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EIRELI**, **04) MK SERVIÇOS EM COSNTRUÇÕES E TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI** ( desclassificada apenas para o lote 02). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado:

LOTE 01.

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
01	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 183.970,37
02	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 184.584,43



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



LOTE 02.

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
01	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	394.296,49

LOTE 03.

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
01	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	350.860,94
02	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	349.760,72

Sendo declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa: **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI** - lote 01 , pelo valor global de R\$ 183.970,37 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos); **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** – lote 02, pelo valor global de R\$ 394.296,49 ( trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) E **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI** - LOTE 03 , pelo valor global de R\$ 349.760,72 (trezentos e noventa e quatro e nove reais, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). de acordo com o critério estabelecido na citada TOMADA DE PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pacajus/CE, 29 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	SARA WÂIA DE MENEZES PEDROSA LEITE	<i>Sara P. Leite</i>
MEMBRO	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	<i>M. de F. Holanda de Oliveira</i>
MEMBRO	LEA MÉRCIA MOURA LOURENÇO	<i>Lea Mércia Moura Lourenço</i>